



Afonso Cláudio, 26 de agosto de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 1142/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 50/2025

Autoria: Anderson Pagotto

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI) AOS AGRICULTORES DE BASE FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO – ES, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (PNCF).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Após análise do presente, estando de acordo com a técnica legislativa, porém, no que tange a legalidade, acompanho o parecer emitido pela área técnica contábil desta Casa, sendo necessária a demonstração da implementação das medidas exigências LRF em seu artigo 41, para concessão de benefício tributário.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CCJR.

Larissa Freitas Ladeia Caliman
Procuradora Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350033003700330037003A005400

Assinado eletronicamente por **Larissa Freitas Ladeia Caliman** em **26/08/2025 13:34**

Checksum: **C5EDCDAFCED2E7FBCE4A9E60128FE461EE7E431272C90C3E826BD2BE3FB35E74**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350033003700330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.